



PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			C.N.P.J.	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			01.804.019/0001-53	
ENDEREÇO: Shopping Via Norte (G2), na Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, n.º3760, Monte das Oliveiras, CEP: 69093-149– MANAUS-AM.				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL
MANAUS	AMAZONAS	69093-149	(92) 3652-2018	planejamento@ssp.am.gov.br

2. OBJETO

O presente Projeto tem por objeto a contratação de Instituição para prestação de serviços técnico-especializados em coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público, inclusos a contratação de todo pessoal - apoio, fiscais e responsáveis pela elaboração das provas e impressão, destinadas ao provimento de vagas de cargos efetivos, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Civil e Militar do Estado do Amazonas com fundamento nas Leis Estaduais nº. 4.605/2018, 2.271/1994 e 3.498/2010 conforme disposição das vagas abaixo especificadas, mais cadastro de reserva:

Item	Unid	Especificação Mínima	QTD	Valor Unit.	Valor Total Estimado
1	Serviço	(ID 91702) SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de concurso público, conforme discriminação em Projeto Básico.	01	R\$ 1.456.680,00	R\$ 1.456.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.456.680,00

3. DAS VAGAS

QUADRO RESUMO DOS CARGOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CARGO	VAGAS
Técnico de Nível Superior	10
Assistente Operacional	140





QUADRO RESUMO DOS CARGOS PARA POLÍCIA CIVIL	
POLÍCIA CIVIL	
CARGO	VAGAS
Delegado	62
Investigador	200
Escrivão	62
Perito Criminal	27
Perito Legista	8
Perito Odontologista	3

QUADRO RESUMO DOS CARGOS PARA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
CARGO	VAGAS
Oficial	53
Praça	400

QUADRO RESUMO DOS CARGOS PARA POLÍCIA MILITAR	
POLÍCIA MILITAR	
CARGO	VAGAS
Oficial	320
Oficial de Saúde	30
Praça	1.000

4. JUSTIFICATIVA

A atual gestão do Poder Executivo Estadual, consciente da necessidade de realizar um melhor alinhamento da recomposição do Quadro de Pessoal da área da Segurança Pública, e também em busca de reduzir o quadro de servidores vinculados ao Estado, por meio de contratos administrativos e também, com o intuito de evitar a implementação de medidas paliativas, preconiza a realização de Concurso Público para esta área específica, considerando a ascensão das atividades institucionais e a existência de cargos vagos em virtude de grande quantitativo de servidores preencherem os requisitos para aposentadoria.

A efetivação deste Concurso Público possibilitará o pronto atendimento de situações deficitárias de Pessoal na área de Segurança Pública, à atração de pessoal com perfil adequado às necessidades administrativas e técnicas do órgão, a manutenção do Quadro de Pessoal competente e qualificado.

Destacamos que os últimos concursos públicos para atender às necessidades do Sistema de Segurança Pública ocorreram em:

- Secretaria de Segurança Pública: último concurso ocorreu em 2015, portanto, decorridos mais de 06 anos do certame;





- Corpo de Bombeiros Militar: último concurso realizado foi em 2009, o lapso temporal entre o último certame e o corrente ano totalizam 12 anos;
- Polícia Civil: último certame ocorreu em 2009, portanto, decorridos também 12 anos do último concurso;
- Polícia Militar: último concurso público ocorreu em 2011, portanto, decorridos uma década do certame.

Salientamos, ainda, que o Poder Executivo ampliou sua estrutura administrativa em decorrência dos serviços prestados à sociedade.

Em razão do exposto, percebe-se a urgência de realização de concurso com adoção de medidas efetivas de acompanhamento e coordenação por parte da Administração para atender às necessidades das diversas atividades do Sistema de Segurança Pública. Dessa forma, compreendemos que a realização de um concurso promoverá mais transparência na gestão de pessoas e economicidade dos gastos públicos.

Por este Processo objetiva-se contratar uma instituição idônea, capacitada e especializada para a administração e aplicação do processo de Concurso Público para a área de segurança pública.

Ressalta-se, ainda, que todos os serviços que se pretende contratar para a realização das etapas do Concurso Público, deverão ser custeadas, pelos recursos arrecadados com as taxas de inscrição no Certame, sem ônus para o erário público, exceto para as isenções previstas em lei.

Por fim, este Projeto Básico expressa a preocupação do Governo do Estado em agir com transparência na condução do referido Certame e em oferecer aos interessados todas as informações necessárias para que possam compreender suas dimensões institucional e administrativa.

5. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O Concurso Público será terceirizado por meio da contratação direta de serviços técnico-especializados, a ser celebrado com fulcro na Lei 8.666/93.

A contratação direta de Pessoa Jurídica para a realização de Concurso de Público, com base no inciso acima citado poderá ocorrer desde que a empresa seja nacional, não possua fins lucrativos, dedique-se ao ensino e possua reconhecida idoneidade, reputação ético-profissional e capacidade técnica na realização de Concursos Públicos.

A contratada ficará responsável pela realização e organização de todo o Certame, compreendendo: a elaboração de editais, toda a divulgação do Certame, das inscrições, forma de recebimento e respectivos valores, as etapas, as fases (elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e práticas), a análise de recursos, a guarda de materiais utilizados, a manutenção de sigilo e as demais atividades acessórias.





6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Em face das peculiaridades do objeto do presente Projeto, faz-se necessário solicitar propostas para instituições com estrutura e tecnologia necessárias para realizar concurso da magnitude requerida para o Certame em questão.

As exigências quanto à qualificação técnica necessária para a contratação da instituição que desempenhará as atividades pertinentes ao objeto contratado seguem de modo expresse, sem prejuízo das disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.

A apresentação do serviço pressupõe o domínio das habilidades tecnológicas descritas, da posse de máquinas e equipamentos específicos, além da participação de pessoal qualificado.

6.1. Para se credenciar à concorrência, a instituição contratada deverá preencher os requisitos abaixo e demonstrar que possui experiência comprovada e bem sucedida na realização de:

- a- concurso para seleção de pessoal para órgão ou entidade da Administração Pública, direta e indireta;
- b – concurso para cargos na área de Segurança Pública;
- c – experiência na realização de Concurso Público em nível nacional e regional;
- d – concurso em que as inscrições tenham sido realizadas exclusivamente pela Internet;
- e – ter realizado a correção das provas objetivas por meio de leitora óptica;
- f – ter utilizado bloqueadores de celulares nos locais de prova, detectores de metais e tenha disponibilizado ambulância em todos os locais de execução de provas;
- g- ter realizado concurso com mais de 50 mil candidatos inscritos;
- h – ter mecanismo de segurança na confecção, impressão e deslocamento das provas;
- i – ter experiência em aplicação de provas e demais fases do certame.

6.2. Os requisitos serão comprovados mediante apresentação de certidão(ões) ou atestados (s) expedido (s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, em nome da instituição, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais.

7. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Caberá à contratada realizar o Concurso Público, na forma indicada neste Projeto, de forma a garantir a completa e efetiva consecução do objetivo nele explicitado, sempre com a observância das normas legais (constitucionais, federais, estaduais e resolutivas), incidentes e das disposições contidas neste Projeto.

7.1 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso poderá ser composto de até 11 (onze) etapas (prova objetiva, teste físico, avaliação de títulos, exame





psicotécnico e etc), conforme exigências em Lei para cada cargo, compiladas nos quadros abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARGO	Prova Objetiva	Prova de Título	Avaliação Médica e Odontológica	Exame Toxicológico	Exame Psicotécnico	Investigação Social
Técnico de nível superior	X	X	X	X	X	X
Assistente Operacional	X		X	X	X	X

POLÍCIA CIVIL

CARGO	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Título	Avaliação Médica e Odontológica Toxicológica	Exame Físico	Digitação	Avaliação Psicológica	Investigação Social	Curso de Formação	Prova Oral	Peça Prática
Delegado	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Investigador	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Escrivão	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Perito Criminal	X	X	X	X	X		X	X	X		
Perito legista	X	X	X	X	X		X	X	X		
Perito Odontologista	X	X	X	X	X		X	X	X		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CARGO	Prova Objetiva	Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológico	Exame Físico	Exame Psicotécnico	Investigação Social	Entrega de Documentos
Oficial	X	X	X	X	X	X
Praça	X	X	X	X	X	X

POLÍCIA MILITAR

CARGO	Prova Objetiva	Prova Título	Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológico	Exame Físico	Investigação Social	Exame Psicotécnico	Entrega de Documentos
Oficial	X		X	X	X	X	X
Oficial da Saúde	X	X	X	X	X	X	X
Praça	X		X	X	X	X	X

A etapa de Investigação Social ficará a cargo da Contratante, sendo a Contratada responsável pela convocação e





divulgação dos resultados.

Demais informações encontram-se em anexo a este Projeto Básico.

7.2. DOS EVENTOS DO CONCURSO

Consideram-se eventos do Concurso:

- a - Publicação do Edital de Abertura;
- b - Período de inscrição;
- c - Divulgação da concorrência e inscrições indeferidas;
- d - Divulgação dos locais de realização das provas;
- e - Elaboração, confecção, guarda e aplicação das provas;
- f - Realização das provas / etapas;
- g - Divulgação de gabaritos;
- h - Divulgação dos resultados e convocações de candidatos para as etapas subsequentes;
- i - Prazos e períodos para recursos;
- j – Demais atos comuns à organização do certame.

7.3. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

7.3.1. A concessão de entrevista e informações para a mídia será feita pelo Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP e/ou pelo Presidente da Comissão do Concurso de cada órgão e/ou pelo representante da Instituição contratada, que, neste último caso, será precedida de autorização expressa daqueles outros;

7.3.2. A comunicação necessária à publicidade do Concurso será de responsabilidade da Instituição contratada;

7.3.3. A contratada deverá utilizar-se de mídias diversas – cartazes, folhetos, banners, anúncios em TV, rádio, jornais, inclusive internet – com o intuito de alcançar o público-alvo, sendo que deverá providenciar ao menos:

a – Criação de uma peça publicitária do tipo folder a ser distribuído em locais de ampla circulação de pessoal em todo o Estado do Amazonas, com a prévia aprovação da Comissão do Concurso Público, cuja distribuição ficará sob a responsabilidade da contratada. O material deverá estar disponível em até 05 (cinco) dias após a publicação do Edital;

b – Criação de uma peça publicitária tipo cartaz A3 para afixar em locais de ampla circulação de pessoal em todo o Estado do Amazonas, com a prévia aprovação da Comissão do Concurso Público, cuja distribuição ficará sob a responsabilidade da contratada. O material deverá estar disponível em até 05 (cinco) dias após a publicação do Edital;

7.3.4. No período compreendido entre as publicações do Edital de Abertura e da Homologação do Resultado Final, o sítio oficial do Concurso será o da instituição contratada. Após isso, o sítio oficial será o da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;





7.3.5. Durante o prazo de validade do Concurso, a instituição contratada deverá manter em sua página os editais e demais divulgações com o link para o sítio da SSP/AM;

7.3.6. Deverá ser disponibilizada para o candidato, no sítio oficial do Concurso, consulta individual sobre a sua participação no certame, em especial:

a – Acompanhamento da inscrição;

b – local de prova;

c- boletim de desempenho, detalhado por nota de todas as disciplinas ou conforme critério adotado para o resultado das provas;

d – digitalização do cartão-resposta;

e – apreciação e decisão dos recursos interpostos.

7.3.7. Os gabaritos deverão ser divulgados no sítio oficial do Concurso em até 3 (três) dias após o encerramento das provas.

7.3.8. Na divulgação dos resultados das provas e etapas deverão constar, em ordem alfabética, nome e documento de identificação do candidato, classificação, nota de cada disciplina, de cada prova e de cada etapa, ressaltando-se aquelas disciplinas que compõem os critérios de desempate.

7.3.9. Na divulgação dos resultados, fica vedada à Instituição exibir lista de reprovados e suas respectivas notas.

7.3.10. Serão publicados extratos no DOE/AM do Edital de Abertura, do Resultado Final, da Homologação do Resultado Final, e se for o caso, suas respectivas retificações.

7.3.11. O resultado final será publicado no DOE/AM e divulgado no sítio oficial do Concurso por ordem de classificação, com a pontuação e todos os candidatos habilitados.

8.4. DA INSCRIÇÃO

8.4.1. A contratada deverá se responsabilizar pelo trabalho relativo ao recebimento das inscrições.

8.4.2. As inscrições deverão ser abertas pelo período mínimo de 30 (trinta) dias e realizadas exclusivamente pela *internet*, no sítio da contratada.

8.4.3. O sítio das inscrições deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptas, durante todo o período de inscrições, observado o horário de Brasília – DF.

8.4.4. As isenções serão concedidas nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, Leis Estaduais nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, 3.088, de 27 de outubro de 2006 e 4.988 de 1º de novembro de 2019 e demais Leis de âmbito nacional e estadual, cabendo o ônus à Contratante;

8.4.5. Ao ter acesso ao formulário de inscrição o candidato tacitamente declara conhecimento do inteiro teor dos termos





do Edital de Abertura e sua aceitação.

8.4.6. O cadastro geral de inscritos será composto com informações colhidas do formulário de inscrição, contendo dados pessoais do candidato e dados do cargo, em especial:

a – nome, documento de identificação, CPF, endereço, e-mail, telefones fixo e celular, data de nascimento, nome da mãe e sexo;

b – cargo pretendido;

c – condições especiais para fazer as provas, se houver.

d - a Contratada deverá aferir a **idade mínima e máxima** de cada candidato, no ato da inscrição, não permitindo que seja efetivada quando observado que a idade informada está em desacordo aos limites previsto para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Estado do Amazonas;

e - o valor da inscrição constará no edital do concurso. (vide art. 24 da Lei 4.605/2018 - Não poderá exceder 3% da remuneração inicial do cargo);

f - O pagamento das taxas de inscrição será feito via boleto bancário emitido no ato da inscrição e os valores deverão ser depositados em conta específica do Tesouro Estadual ou em conta da empresa contratada e repassada diretamente em conta específica do Tesouro Estadual, indicada em momento contratual oportuno.

8.5. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

8.5.1. Possuir estrutura organizacional composta por equipes de apoio;

8.5.2. Ter capacidade de mobilizar recursos humanos qualificados, especialmente as equipes de fiscais e Banca Examinadora;

8.5.3. Possuir infraestrutura e logística própria mínima com:

a – parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados composto por leitoras ópticas com tecnologia de escaneamento de cartões gabaritos com correção, servidores, roteadores e sistemas de backup;

b – sistema de processamento eletrônico para compor o cadastro geral de candidatos inscritos, a partir das informações contidas no formulário de inscrição;

c – parque gráfico próprio com impressoras que garantam a segurança, sigilo e qualidade de impressão, com impressão automática e de dados variáveis e grameamento sem manuseio;

d – sistema de digitalização de provas;

e – sala-cofre protegida por sistema de segurança para guarda de documentos e arquivos sigilosos, monitorados por câmeras com gravação diuturna;

f – fragmentadora de papel e de CD;





g – sistema que resguarde à segurança e ao sigilo dos Certames, em especial nas salas de elaboração, de impressão, de correção e de guarda das provas – com controle de acesso, provido de alarme e monitoramento, câmeras filmadoras em locais estratégicos e registro das imagens.

8.5.4. Segurança e vigilância por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com monitoramento de imagens por câmeras de segurança.

8.5.5. Sistema seguro de transporte das provas desde o local das impressões até a cidade e locais de realização das provas.

8.5.6. Procedimentos de visitas técnicas “in loco” das instalações.

8.6. DA BANCA EXAMINADORA

8.6.1. Os membros deverão assinar Termo de Compromisso, a fim de garantir sigilo nas etapas do Concurso, e Declaração de que preenchem todos os requisitos abaixo:

a – ser detentor de notória especialização na área do conhecimento exigido, com títulos reconhecidos nos termos da legislação pertinente;

b – ser possuidor de ilibada reputação;

c – não estar ministrando aulas em cursos preparatórios para concursos públicos enquanto durar seu vínculo com a instituição;

d – não ser proprietário de cursos preparatórios para concurso;

e – não ter parentesco, em até segundo grau, ou relacionamento direto com candidato ao concurso.

8.6.2. A Banca Examinadora das provas objetivas e discursivas será formada, de acordo com as disciplinas do conteúdo programático, da seguinte forma:

a – **Banca Elaboradora:** elaboração de questões;

b – **Banca Revisora:** revisão crítica das questões elaboradas;

c – **Banca Corretora:** correção das provas aplicadas.

8.6.3. A Banca Revisora será composta por profissionais distintos da Banca Elaboradora;

8.6.4. A Banca Corretora poderá ser composta pelos mesmos profissionais das Bancas Elaboradora e Revisora;

8.6.5. Cada uma das bancas que formam a Banca Examinadora deverá ser composta por pelo menos 02 (dois) membros graduados, tendo ao menos um com titulação mínima de mestre;

8.6.6. Os membros das Bancas Elaboradora e Revisora deverão trabalhar isoladamente, de modo a garantir que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado;

8.6.7. As provas deverão ser submetidas à revisão linguística, de acordo com a última reforma ortográfica.

8.7. DA EQUIPE DE APOIO





8.7.1. Composição da equipe de apoio:

- a - Coordenador geral;
- b - Coordenadores de prédio, de provas e de andar;
- c - Fiscal de sala;
- d - Fiscal de apoio (auxiliar da coordenação e fiscal para recepção dos candidatos);
- e - Fiscal de corredor;
- f - Fiscal de banheiro;
- g - Fiscal de raquete (detector de metais);
- h - Fiscal de portaria;
- i - Fiscal reserva (fiscal para recepção dos candidatos e substituições);
- j - Auxiliar de limpeza;
- l - Fiscal para condições especiais;
- m - Médico.

8.7.2. Na data de execução das provas deverão contar com a presença de pelo menos um médico durante todo o período de execução dos trabalhos.

8.7.3. Os banheiros deverão contar com a presença permanente de pelo menos um fiscal durante todo o período de prova.

8.7.4. O quantitativo da equipe de apoio deverá ser proporcional ao número de candidatos e a quantidade de salas utilizadas para execução das provas por etapa.

8.7.5. Os fiscais deverão ser selecionados, contratados e treinados para atuarem na aplicação das provas do Concurso, em conformidade com a função a ser exercida.

8.7.6. O treinamento deverá ocorrer com pelo menos 24 (vinte quatro) horas de antecedência da abertura dos portões, no dia da realização das provas.

8.8. DA SEGURANÇA DO CONCURSO

8.8.1. Equipes de segurança deverão atuar durante toda a realização do Concurso especialmente quanto aos trabalhos de elaboração, impressão e guarda das provas objetivas e discursivas e nos dias de aplicação das provas presenciais.

8.8.2. Os locais de elaboração, impressão, embalagem, guarda, correção de provas e cartões-resposta deverão ser específicos, resguardados os critérios:

- a – possuir sistema de alarme monitorado, segurança e vigilância, câmeras filmadoras em locais estratégicos e registro das imagens durante o período de desenvolvimento dessas atividades;





- b – oferecer absoluta impossibilidade de acesso ao seu interior por meio de janelas, fendas ou aberturas para ar-condicionado sem o equipamento instalado;
- c – utilizar computadores não conectados às redes externas e internas;
- d – dispor de cofre para armazenar o material didático, os arquivos físicos e magnéticos das questões, as provas impressas e já reproduzidas, outros materiais utilizados pela Banca Examinadora, os cartões-resposta, os cadernos das provas dissertativas e as filmagens;
- e – restringir o acesso somente às pessoas envolvidas no Certame, utilizando-se de controle de equipamentos eletrônicos, bolsas, objetos pessoais e materiais didáticos;
- f – fragmentar o lixo destes locais antes de ser descartado.

8.8.3. Após a impressão, as provas e os cartões-resposta deverão ser separados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, os quais deverão ser etiquetados conforme distribuição do local de realização - prédio, bloco, andar, salas, devidamente lacrados e guardados em recipientes lacrados e invioláveis.

8.8.4. O material de aplicação das provas deverá ser acondicionado em recipiente lacrado.

8.8.5. Os objetos eletrônicos dos candidatos deverão ser guardados em suas respectivas salas desligados, acondicionados em sacos plásticos e lacrados.

8.8.6. Serão coletadas as impressões digitais de todos os candidatos nas etapas de provas presenciais.

8.8.7. Após a aplicação das provas, os cartões-resposta deverão ser acondicionados em envelopes lacrados, etiquetados e assinados pelo coordenador de provas.

8.9. DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E APOIO AO CANDIDATO

A Instituição contratada oferecerá os seguintes serviços de Informação e Apoio ao Candidato:

8.9.1. Internet:

Pela consulta ao site da Instituição, no endereço <http://www.....com.br>, o candidato terá acesso às seguintes informações:

- a. Editais
- b. Inscrição
- c. Locais de Realização das Provas
- d. Provas e Gabaritos
- e. Decisão dos Recursos
- f. Resultados
- g. Quaisquer esclarecimentos adicionais e dúvidas também poderão ser enviadas à Instituição por meio de





homepage.

8.9.2. Nos atendimentos aos Candidatos a Instituição deverá contar com uma equipe treinada para fornecer informações adicionais sobre editais, inscrições, locais de provas e datas de realização das provas, através do telefone (...), durante todas as etapas dos concursos.

8.10. DO CRONOGRAMA E DOS PRAZOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a prestação dos serviços terá início a partir da data do recebimento, pela contratada, da ordem de execução.

8.11. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

a - O local de realização das provas objetivas e demais fases será em:

- Para **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CARGO	LOCAL
Técnico de nível superior	MANAUS-AM
Assistente Operacional	

- Para **POLÍCIA CIVIL**:

POLÍCIA CIVIL	
CARGO	LOCAL
Delegado	MANAUS, COARI, TEFÉ, HUMAITÁ, PARINTINS, TABATINGA, ITACOATIARA E MANACAPURU
Investigador	
Escrivão	
Perito Criminal	
Perito legista	
Perito Odontologista	

- Para **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
CARGO	LOCAL
OFICIAL	MANAUS, TABATINGA, HUMAITÁ E PARINTINS
PRAÇA	





• Para **POLÍCIA MILITAR**:

POLÍCIA MILITAR	
CARGO	LOCAL
OFICIAL	COARI, HUMAITÁ,
OFICIAL DA SAÚDE	ITACOATIARA, MANAUS,
PRAÇA	MANACAPURU, PARINTINS, TABATINGA E TEFÉ

b – os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos e facilidade de acesso, inclusive pelos portadores de necessidades especiais;

c – a Contratada antes de confirmar junto aos candidatos os locais para aplicação das provas, deve submetê-los à Comissão Geral do Concurso para avaliação quanto aos aspectos de localização e facilidade de acesso, considerando-se a utilização de transporte coletivo pelos candidatos;

d – os locais indicados devem ser preferencialmente os estabelecimentos de ensino, localizados nas zonas centrais das cidades onde serão realizadas as provas;

e – deverá ser adotado o procedimento de utilização de detectores de metais em locais de prova, fins de inibir o uso de equipamentos eletrônicos ocultos;

f - a Contratada deverá utilizar captura da assinatura de todos os candidatos na própria Folha Ótica de Respostas, durante a realização das provas, com a utilização de *scanner* de alta definição. A comparação entre a assinatura aposta pelos candidatos classificados deverá ser realizada utilizando-se de métodos de grafotécnica computadorizada e, se necessário, perícia tradicional por profissionais, pois no processo admissional deverá ser realizada uma nova coleta de assinatura;

g - a Contratada deverá utilizar *software* desenvolvido para detectar possíveis fraudes, desde a tradicional de sala de aula até a sofisticada forma eletrônica ou qualquer meio de burla ao certame;

h - o transporte das provas deverá ser feito com o acompanhamento do Coordenador responsável pela aplicação em um determinado grupo de locais. A guarda das mesmas, após a saída do cofre forte deverá ficar sob a responsabilidade desse Coordenador e a vigilância dos malotes lacrados deverá ser realizada por seguranças durante todo o período que antecede a aplicação do concurso;

i - as demais fases do concurso realizar-se-ão apenas na cidade de Manaus-AM.

j – serão convocados para as próximas fases os candidatos que alcançarem a média de 50% da prova e estejam dentro da





classificação até a ordem que corresponda ao triplo do número de vagas para cargo.

8.12. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (EXCLUSIVO PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍCIA CIVIL)

8.12.1. Para os portadores de necessidades especiais, interessados em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos na Lei Estadual nº 4.605/2018 e nº 5.292/2020.

8.12.2. Serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas no Concurso para os candidatos portadores de necessidades especiais, excetuados os casos previstos em lei, considerando a excepcionalidade de cada carreira.

8.12.3. O candidato portador de necessidades especiais, para ter direito às garantias asseguradas pelas leis deverá:

a - Preencher, no momento de inscrição via internet, declaração de que é portador de necessidades especiais nos termos do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, com respectivo código de Classificação internacional de Doenças CID e o tipo de sua deficiência;

b - Entregar laudo médico original conforme edital, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código de CID, observando o artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

c - O laudo médico original deverá ser entregue à instituição contratada em data e local definido no Edital de Abertura do Concurso.

d - O candidato que se declarar portador necessidades especiais no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso.

8.13. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

8.13.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas deverá socializar eletronicamente, no momento da inscrição, conforme modelo disposto na tela de inscrição e necessariamente protocolar seu pedido em local e data estabelecido no Edital.

8.13.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade.

8.13.3. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica da instituição contratada para comprovar a necessidade de condições especiais solicitada.

8.13.4. Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá ser disponibilizada sala reservada para acomodar o acompanhante e a criança, caso a candidata não leve acompanhante, não poderá fazer a prova.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA





As instituições interessadas na prestação dos serviços, objeto deste Projeto Básico deverão entregar na Secretaria de Segurança Pública – SSP, envelope lavrado contendo a proposta dos serviços a serem contratados por escrito ou envio por endereço eletrônico (planejamento@ssp.am.gov.br) com documentos assinados digitalmente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1.1. Fornecer todas as informações necessárias à realização do concurso, tais como: a legislação referente ao certame, o número de vagas, descrição das atribuições dos cargos, requisitos para provimento dos cargos, referências salariais, assim como outras informações relevantes;
- 10.1.2. Definir em comum acordo com a contratada, os cronogramas concernentes à realização do certame;
- 10.1.3. Fazer cumprir o cronograma estabelecido em conjunto com a contratada;
- 10.1.4. Notificar a contratada das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao caso;
- 10.1.5. Publicar o extrato da dispensa de licitação nos termos da legislação vigente;
- 10.1.6. Publicar o extrato do edital no DOE/AM e homologar o resultado final do concurso;
- 10.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.1.8. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, por meio da Comissão Específica nomeada pelo Titular de cada Instituição que se encarregará dos contatos com a instituição contratada para esclarecimentos das dúvidas, elaboração de editais e comunicados, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto deste Projeto.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.2.1. Iniciar os serviços objeto dessa contratação, em até 10(dez) dias após a data de publicação do extrato de contrato na imprensa oficial do Estado, apresentando minuta de cronograma, a ser submetido à Comissão Específica do Concurso, discriminando todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;
- 10.2.2. Realizar o Concurso Público e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado neste Projeto Básico, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem;
- 10.2.3. Dispor de Assessoria Técnica (jurídica, linguística e médica) em todas as fases do concurso para fins de elaboração de editais, comunicados, instruções aos candidatos e outros, bem como prestar assessoria técnica e jurídica ao CONTRATANTE em relação ao objeto contratado;
- 10.2.4. Elaborar e submeter à aprovação prévia da Comissão Específica do Concurso os editais e os comunicados relacionados a seguir:





- a - abertura das inscrições;
 - b - convocação para as provas objetivas, discursivas e práticas;
 - c - resultados finais das provas objetivas, aos resultados provisórios das discursivas e práticas;
 - d - convocação para inspeção médica dos candidatos portadores de necessidades especiais;
 - e - divulgação dos resultados da avaliação dos recursos;
 - f - divulgação de resultado final em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida.
- 10.2.5. Publicar nos jornais de maior circulação os editais, os comunicados e/ou convocações citados no item “d”, na íntegra e a suas expensas, de acordo com a formatação e dimensões que atendam às exigências da Imprensa Nacional;
- 10.2.6. Publicar em sua página, na internet, todos os editais e comunicados referidos no item “d”;
- 10.2.7. Republicar quaisquer dos editais e comunicados previstos no item “d” em caso de incorreção que comprometam os entendimentos/diretrizes essenciais para a realização do concurso;
- 10.2.8. Compor cadastro geral de candidatos inscritos a partir das informações contidas nas fichas de inscrição e digitadas em sistema de processamento eletrônico;
- 10.2.9. Colocar à disposição na página na internet, em link próprio, consulta ao local de provas por nome, número de inscrição e/ou CPF de candidato;
- 10.2.10. Providenciar locação de espaço físico de fácil acesso, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação do concurso, bem como manter sala reserva nos locais de prova para casos eventuais e excepcionais;
- 10.2.11. Coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação;
- 10.2.12. Executar direta e integralmente o objetivo do contrato a ser celebrado com o objeto especificado neste Projeto Básico;
- 10.2.13. Providenciar pessoal para a aplicação dos instrumentos de avaliação do concurso e Banca Examinadora;
- 10.2.14. Manter, no(s) dia(s) de realização das provas, equipe de profissionais responsáveis pela recepção dos candidatos, distribuição e fiscalização da aplicação das provas, assim como providenciar pessoal responsável pela segurança e prestação de primeiros socorros;
- 10.2.15. Realizar perícia médica dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- a - Elaborar, revisar, compor, imprimir, acondicionar e transportar as provas a serem aplicadas no concurso, garantindo-lhes a confiabilidade e integridade;





- 10.2.16. Receber a documentação relativa aos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e proceder à sua análise;
- 10.2.17. Providenciar os meios logísticos para efetuar eventuais devoluções de taxa de inscrição;
- 8.2.18. Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do CONTRATANTE e ainda, responder as que em seu desfavor sejam propostas referentes ao Certame;
- 10.2.19. Corrigir as provas objetivas, discursivas e as práticas dos candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo definido pelo CONTRATANTE;
- 10.2.20. Disponibilizar aos candidatos o acesso ao resultado e às folhas de respostas por meio virtual;
- 8.2.21. Disponibilizar aos candidatos a possibilidade de interposição de recursos por meio virtual;
- 10.2.22. Prestar pronto atendimento a candidato ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis, para tanto, linha telefônica, correio eletrônico, internet, correspondência e outros meios;
- 10.2.23. Fornecer as listagens referentes ao concurso, por meio magnético, de acordo com o padrão exigido pelo CONTRATANTE;
- 10.2.24. Disponibilizar ao CONTRATANTE o banco de dados completo do Concurso;
- 10.2.25. Armazenar em local apropriado, pelo prazo de duração do concurso, os formulários de inscrição, as folhas de respostas, as folhas de frequência, as identificações digitais e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no concurso;
- 10.2.26. Responsabilizar-se pelo conteúdo das informações publicadas;
- 10.2.27. Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;
- 10.2.28. Reaplicar provas em caso de vazamento de informações ou erros de impressão, sem custos adicionais para o CONTRATANTE;
- 10.2.29. Reaplicar provas em caso fortuito ou de força maior em data(s) a ser (em) aprovada(s) pelo CONTRATANTE assumindo os custos totais da reaplicação;
- 10.2.30. Selecionar e treinar os profissionais em número suficiente que garanta o atendimento aos candidatos, assim como os fiscais que atuarão na aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive com treinamento específico para proceder à identificação dos candidatos;
- 10.2.31. Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- 10.2.32. Disponibilizar ao CONTRATANTE a planilha de custos de realização do concurso;





- 10.2.33. Realizar por ocasião da posse a contraprova das digitais coletadas na realização das provas;
- 10.2.34. Elaborar questões inéditas nas provas objetivas e discursivas de modo a abranger as capacidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade;
- 10.2.35. Realizar outras atividades pertinentes ao concurso público;
- 10.2.36. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato terá sua gestão exercida pela Comissão Geral do Concurso, de acordo com as cláusulas contratuais estabelecidas, cabendo à Comissão Geral:

- a - manter registro de ocorrência relacionada à execução do contrato;
- b - prover todas as ações necessárias para regularização das faltas ou defeitos observados no cumprimento do contrato;
- c - comunicar formalmente à contratada as irregularidades cometidas;
- d - acompanhar a execução do contrato de forma a alcançar o cumprimento integral do objeto deste Projeto;
- e - recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- f - proceder à verificação e à aprovação dos documentos, dos serviços do objeto do contrato encaminhado pela instituição contratada;
- g - instruir a instituição contratada quanto à prioridade dos serviços a serem executados.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
NOMENCLATURA DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$1,00)
Técnico de Nível Superior	10	Superior	2.764,68
Assistente Operacional	140	Ensino Médio	1.350,19

POLÍCIA CIVIL			
NOMENCLATURA DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$1,00)
Delegado	62	Superior (Bacharel em Direito)	20.449,05
Investigador	200	Superior	11.281,26
Escrivão	62	Superior	11.281,26
Perito criminal	27	Superior	16.237,85
Perito Legista	8	Superior	16.237,85
Perito Odontologista	3	Superior	16.237,85





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
NOMENCLATURA DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	REMUNERAÇÃO TOTAL INICIAL (R\$1,00)
Oficial	53	Superior	12.468,18
Praça	400	Médio	4.831,43

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
NOMENCLATURA DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	REMUNERAÇÃO TOTAL INICIAL (R\$1,00)
Oficial	320	Superior	12.468,18
Oficial da Saúde	30	Superior (Área de saúde)	12.468,18
Praça	1.000	Médio	4.831,43

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do Contrato será de 24 meses, podendo ser prorrogado, caso não tenha sido finalizado o certame.

12. DO PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

12.1 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Os serviços objeto deste Projeto Básico serão custeados pelos valores arrecadados com as taxas de inscrição do certame considerando a seguinte tabela estimativa de até 130.000 (cento e trinta mil) inscritos:

ESTIMATIVA DE VALOR POR CANDIDATO ATÉ 130.000				
ORGÃO	CARGO	Repasse Legal	VAGAS	VALOR POR CANDIDATO
SSP/AM	Técnico Nível Superior	10%	10	X
	Assistente Operacional	10%	140	X
PC/AM	Delegado	10%	62	X
	Investigador	10%	200	X
	Escrivão	10%	62	X
	Perito criminal	10%	27	X
	Perito Legista	10%	8	X
	Perito Odontologista	10%	3	X
CBM/AM	Oficial	10%	53	X
	Praça	10%	400	X
PM/AM	Oficial	10%	320	X
	Oficial da Saúde	10%	30	X
	Praça	10%	1.000	X





A Instituição Contratada compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste Projeto Básico pelo valor cobrado por candidato, conforme proposta apresentada.

A título de garantia será empenhado o valor de R\$ 1.456.680,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), considerando o estimado de 8% de isenções das taxas de concurso público, nos termos da legislação.

Os valores das taxas de inscrição serão fixados pela Contratante, considerando a natureza, a remuneração e o nível de escolaridade do cargo, de modo que seja suficiente para o custeio de todas as despesas relativas ao certame público, e o limite máximo estabelecido na Lei Estadual nº 4.605/2018.

A empresa contratada será responsável pelo sistema de arrecadação dos valores, sendo os valores das taxas remetidos ao Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas – FESP-AM.

12.2 DA EXPECTATIVA DE CANDIDATOS

Estima-se um contingente de, aproximadamente, 130.000 (cento e trinta mil) candidatos concorrendo às vagas do Concurso, podendo o quantitativo final, apurado no encerramento das inscrições, ser superior ou inferior a esta estimativa, conforme tabela abaixo:

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA DOS CARGOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA				
ORGÃO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	ESTIMATIVA DE INSCRITOS
SSP/AM	Técnico de Nível Superior	SUPERIOR	10	2.000
	Assistente Operacional	NÍVEL MÉDIO	140	6.000
PC/AM	Delegado	NÍVEL SUPERIOR	62	11.500
	Investigador	NÍVEL SUPERIOR	200	15.000
	Escrivão	NÍVEL SUPERIOR	62	15.000
	Perito criminal	NÍVEL SUPERIOR	27	5.000
	Perito Legista	NÍVEL SUPERIOR	8	2.000
	Perito Odontologista	NÍVEL SUPERIOR	3	1.500
CBM/AM	Oficial	NÍVEL SUPERIOR	53	8.000
	Praça	NÍVEL MÉDIO	400	12.000
PM/AM	Oficial	NÍVEL SUPERIOR	320	10.000
	Oficial da Saúde	NÍVEL SUPERIOR	30	2.000
	Praça	NÍVEL MÉDIO	1.000	40.000
VALOR TOTAL				130.000





Caso o quantitativo de inscritos seja inferior a 130.000 mil, o saldo negativo será custeado pelo Orçamento da SSP empenhado a título de garantia.

12.3 DO REPASSE AO FUNDO

Dos valores arrecadados da taxa de inscrição serão recolhidos 10 % (dez por cento) que será destinado ao Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP-AM.

13. PLANO DE APLICAÇÃO:

Programa/ Projeto Atividade	Fonte	Prazo de Vigência	Elemento de Despesa	Valor Global (R\$) Estimado
Ver nota de dotação	Ver nota de dotação	24 Meses	33.90.39	1.456.680,00

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado e Prefeitura Municipal, além dos demais documentos exigidos pela Secretaria de Fazenda do Amazonas, conforme cronograma:

FASE	PORCENTUAL
15 dias após o encerramento das inscrições.	20% (vinte por cento)
15 dias após a aplicação da prova objetivas e/ou discursivas e/ou peça prática.	50% (cinquenta por cento)
15 dias após o resultado das provas de objetivas.	10% (dez por cento)
15 dias após a realização do resultado da última fase de cada Instituição.	10 % (dez por cento)
15 dias após a homologação do concurso.	10% (dez por cento)

OBSERVAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei estadual 4.605 e legislações em vigor.

Manaus, 27 de outubro de 2021.

ELABORADO POR:

ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Planejamento e Controle de Convênios e Projetos/SSP-AM

AUTORIZO:

CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública do Amazonas





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÕES DO CONCURSO:

HERICK LOBO BEZERRA

Vice - Presidente da Comissão do Concurso da Secretaria de Segurança Pública

THYAGO TENÓRIO CORREIA DE ATAIDE CAVALCANTI

Presidente da Comissão do Concurso da Polícia Civil do Amazonas

TEN CEL QOBM ALAN BARREIROS DE ANDRADE

Presidente da Comissão do Concurso do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOPM RONALDO BRITO DA SILVA

Presidente da Comissão do Concurso da Polícia Militar do Amazonas

